

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 220 DE 06 DE MAIO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a realização da 13ª Semana de Enfermagem do Coren-MS, com o tema “Saúde Mental e Bem-estar do Profissional de Enfermagem”, conforme o Acordo Formal de Contribuição Cofen n. 014/2025, que ocorrerá nos municípios de Campo Grande, Dourados e Três Lagoas/MS, no período de 10 a 16 de maio de 2025, conforme cronograma, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar conselheira Dra. Cacilda Rocha Hildebrand Budke, Coren-MS n. 126158-ENF, Coordenadora da Comissão Científica, a realizar minicurso na programação da Semana de Enfermagem, sobre “Princípios básicos de ultrassonografia beira leito para Enfermeiros”, no dia 15 de maio de 2025, nas salas de aula do HU UFGD-EBSRH, em Dourados/MS.

Art. 2º Autorizar o Colaborador Enfermeiro Dr. Mayk Penze, Coren-MS n. 281360-ENF, a realizar minicurso na programação da Semana de Enfermagem, sobre “Princípios básicos de ultrassonografia beira leito para Enfermeiros”, no dia 15 de maio de 2025, nas salas de aula do HU UFGD-EBSRH, em Dourados/MS.

Art. 3º Autorizar a Conselheira Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS n. 96606-ENF, participar das programações da 13ª Semana de Enfermagem, no dia 15 de maio de 2025, nas salas de aula do HU UFGD-EBSRH, em Dourados/MS.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 4º As Conselheiras Dra. Cacilda Rocha Hildebrand Budke, Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand e o Colaborador Dr. Mayk Penze, farão jus a 1½ (uma e meia) diária, a ida ocorrerá no dia 15 e o retorno ocorrerá no dia 16 de maio de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 5º Autorizar as Conselheiras Dra. Cacilda Rocha Hildebrand Budke, Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand e o Colaborador Dr. Mayk Penze, a conduzirem o veículo oficial Chevrolet Onix, placa QAY6F39, nos dias 15 e 16 de maio de 2025.

Art. 6º A atividade pertence ao centro de custos Normatização.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de maio de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-Enf

Sr. Patrick Silva Gutierrez
Tesoureiro
Coren-MS n. 219665-TE